



SINDSEMP MG

CÓPIA

R.General Dionísio Cerqueira, 58 - Gutierrez
Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.441-063
www.sindsempmg.org.br
Tel: (31) 2555-0051

Ofício CG nº 16/2024 – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em exercício

Assunto: Solicita informação sobre procedimentos em desfavor de servidores e preferência da autocomposição sobre a responsabilização direta

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais, cumprimentando-o, cordialmente, e

Considerando seu papel de defesa dos interesses dos servidores do MPMG;

Considerando o papel da Corregedoria-Geral do MPMG na apuração de eventuais desvios e ilícitos que possam ser atribuídos a servidores dos órgãos e serviços auxiliares;

Solicita que sempre sejam disponibilizados ao SINDSEMPMG as informações referentes aos servidores sob investigação desta corregedoria, evitando contatos tardios e que possam comprometer a defesa dos envolvidos em casos futuros.

Pede ainda que, em casos que se torne necessária a instauração de procedimento investigativo, seja oportunizado preferencialmente ao servidor a composição, prevista como termo de ajustamento disciplinar, no Decreto Estadual nº 48.418/2022 e no artigo 52 da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 1/2023, bem como Resolução CSMP 1/2023.

Nos termos do pedido, espero deferimento, enquanto renovo votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral

